



Cartório do 1º Ofício
Registro de Imóveis – Títulos e Documentos
Tangará da Serra - MT
ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA
Tutor Flúvio
Rua Sebastião Barreto, nº 396-W, Centro - Fone: (65) 3336-1400 - Fax: (65) 3336-1411 - E-mail: cart1@tangaraserra.com.br - CEP: 78300-000 - Tangará da Serra-MT.



EDITAL DE INTIMAÇÃO

A(o) Senhor(a)

ANGELITA DE ASSIS OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº 612.875.631-04, com o(s) seguinte(s) endereço(s): **R 110-B, nº 6, Qda 06, Jardim Talamã, Tangará da Serra/MT**, em diligência no dia 05/04/2016 às 09:50h, onde não foi possível intimar o(a) Sr(a) **Angelita de Assis Oliveira**, **pois o mesmo mudou-se para local ignorado, inacessível, incerto e não sabido**, mutuário(a) do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **844440206567**, firmado em 28/11/2012, registrado sob o **R-03** da matrícula de nº **27.956** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, fica Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente INTIMADO(A), para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Sebastião Barreto, nº 396 W, centro, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos correspondente as prestações: 10/12/2015 à 10/02/2016, no valor de **R\$ 1.508,55**, referente ao contrato de financiamento imobiliário supra citado.

Informe que, o valor destes encargos está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informe ainda, que fica V.Sª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade da credora fiduciária – Caixa Econômica Federal nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por 3 (três) vezes consecutivas no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra, em 25 de julho de 2016. Eu Maria Mercedes Batista, Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé. O Oficial.
Tangará da Serra – MT, 25 de julho de 2016.





Cartório do 1º Ofício
Registro de Imóveis – Títulos e Documentos
Tangará da Serra - MT
ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA
Tutor Flúvio
Rua Sebastião Barreto, nº 396-W, Centro - Fone: (65) 3336-1400 - Fax: (65) 3336-1411 - E-mail: cart1@tangaraserra.com.br - CEP: 78300-000 - Tangará da Serra-MT.



EDITAL DE INTIMAÇÃO

A(o) Senhor(a)

CELSONO DOS SANTOS FONTOURA, portador(a) do CPF nº 545.554.931-68, com o(s) seguinte(s) endereço(s): **Rua João de Barro, nº 0, Lt 04-A, Qda 28, Altos da Boa Vista, Tangará da Serra/MT**, em diligência nos dias 10/06/2016 às 10:00h e 13/06/2016 às 09:00h, onde não foi possível intimar o(a) Sr(a) **Celsono dos Santos Fontoura**, **pois o mesmo mudou-se para lugar incerto, inacessível e não sabido**, mutuário(a) do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **844441014345**, firmado em 31/08/2013, registrado sob o **R-02** da matrícula de nº **32.251** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, fica Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente INTIMADO(A), para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Sebastião Barreto, nº 396 W, centro, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos correspondente as prestações: 24/02/2016 à 29/04/2016, no valor de **R\$ 1.394,29**, referente ao contrato de financiamento imobiliário supra citado.

Informe que, o valor destes encargos está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informe ainda, que fica V.Sª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade da credora fiduciária – Caixa Econômica Federal nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por 3 (três) vezes consecutivas no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra, em 25 de julho de 2016. Eu Maria Mercedes Batista, Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé. O Oficial.
Tangará da Serra – MT, 25 de julho de 2016.





Cartório do 1º Ofício
Registro de Imóveis – Títulos e Documentos
Tangará da Serra - MT
ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA
Tutor Flúvio
Rua Sebastião Barreto, nº 396-W, Centro - Fone: (65) 3336-1400 - Fax: (65) 3336-1411 - E-mail: cart1@tangaraserra.com.br - CEP: 78300-000 - Tangará da Serra-MT.



EDITAL DE INTIMAÇÃO

A(o) Senhor(a)

MARCOS LAURINDO DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº 021.069.671-01, com o(s) seguinte(s) endereço(s): **R 110-B, nº 6, Qda 06, Jardim Talamã, Tangará da Serra/MT**, em diligência no dia 05/04/2016 às 09:50h, onde não foi possível intimar o(a) Sr(a) **Marcos Laurindo de Oliveira**, **pois o mesmo mudou-se para local ignorado, inacessível, incerto e não sabido**, mutuário(a) do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **844440206567**, firmado em 28/11/2012, registrado sob o **R-03** da matrícula de nº **27.956** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, fica Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente INTIMADO(A), para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Sebastião Barreto, nº 396 W, centro, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos correspondente as prestações: 10/12/2015 à 10/02/2016, no valor de **R\$ 1.508,55**, referente ao contrato de financiamento imobiliário supra citado.

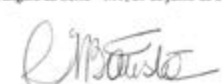
Informe que, o valor destes encargos está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informe ainda, que fica V.Sª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade da credora fiduciária – Caixa Econômica Federal nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por 3 (três) vezes consecutivas no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra, em 25 de julho de 2016. Eu Maria Mercedes Batista, Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé. O Oficial.
Tangará da Serra – MT, 25 de julho de 2016.



Na EDIÇÃO do dia 29 de Julho de 2016, publicamos a errata dos partidos: Partido Republicano Brasileiro (PRB) e Solidariedade ERRONEAMENTE.

ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONVENÇÃO MUNICIPAL – Partido Solidariedade
O endereço da convenção altera-se para Rua Benedito Pereira de Oliveira, 82-W, Centro,

Tangará da Serra, 29 de julho de 2016.

Coraci de Jesus Leite
Presidente da Comissão Provisória do Partido Solidariedade

ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONVENÇÃO MUNICIPAL – Partido da República - PR
O endereço da convenção altera-se para Av Tancredo de Almeida Neves, 702-N, Jardim Tanaka.

Tangará da Serra, 29 de julho de 2016.

Palminio Garrido
Presidente da Comissão Provisória do Partido da República – PR



Brito & Guedes Ltda.
VENDA E COMPRA DE FAZENDAS, CHÁCARAS,
VEÍCULOS, IMÓVEIS, ETC...
CRECI: J-0947 - F 03333 - 19 REGIÃO MT
britoeguedes@terra.com.br | corretorbritoguedes@hotmail.com



Fone : 65 - 99978 4817/ 65- 3325-0983

Rua 32-A, Vicente Bezerra de Lima, nº 1367-W - Jd. Califórnia
CEP: 78.300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso

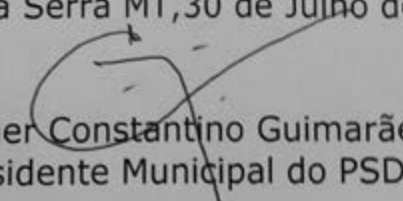
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, e na conformidade dos Art. 32 e 96. do Estatuto do PSDB, ficam convocados por este Edital, os membros do Diretório Municipal, os Vereadores, Deputados Estaduais, Federais e Senadores do PSDB, com domicílio eleitoral neste Município de Tangará da Serra - MT, e o(s) Delegado(s) do Município à Convenção Estadual, **para a Convenção Municipal**, que será realizada no dia 05/08/2016, com início às dezesseis (16) horas e encerramento às vinte e uma (21) horas, no(a) **CEFAPRO – TANGARA DA SERRA**, localizado(a) na Rua **ELCLIDES GERALDO DE MEDEIROS** nº 503, Bairro Centro, nesta cidade, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Deliberar sobre propostas de coligação;
Escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos;
Assuntos Gerais

Tangará da Serra MT, 30 de Julho de 2016.



Vagner Constantino Guimarães
Presidente Municipal do PSDB.



TIRENTULHO
LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.





- **Limpeza de Terrenos**
- **Locação de Máquinas**
- **Locação de Caçambas**
- **Almoxarifado Móvel**

- **Demolições**
- **Terraplenagem**
- **Vendas de aterro**
- **Tanque De água**

FONE: (65)

3326-2478
9687-2747

Av. Lions Internacional, n.º 220-W - Bairro Cidade Alta III